



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Indicação Nº 233/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ESCOLA CÍVICO-MILITARES EM UNIDADES SELEÇÃO**NADAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa alcançar o objetivo proposto pelo projeto, que é de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Tendo tais modelos como referência, anseia-se que o rendimento escolar e comportamental obtenha o resultado de acordo com a disciplina estabelecida, formando assim cidadãos idôneos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Carlos Alberto Araújo Costa Filho
Gab. Beto de Amado Bahia





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3478

Protocolo Data: 21/08/2023

Documento Nº: 233/2023



Gerado por Carlos Alberto Araújo Costa Filho na repartição Gab. Beto de Amado Bahia dia 21/08/2023 às 06:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4R9CK-0BKT-M-GX20S-CNOKD-AEY2D

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Carlos Alberto Araújo
Costa Filho
Data e hora 21/08/2023 07:08
IP 45.168.89.246
Tipo Eletrônica